



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PARÁ

PORTARIA Nº 052/2023 – CMA/RH, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva da Câmara Municipal de Abaetetuba-Pará, ocupante do cargo de telefonista/recepcionista, para exercer a função de Ouvidora.

O Vereador Aluísio Monteiro Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que afiança ao Presidente a administração da Câmara, provendo-lhe com responsabilidade administrativa, civil e criminal;

CONSIDERANDO o dever do Presidente em administrar os técnicos e profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades da Câmara;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Ouvidor para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Abaetetuba – PA,

CONSIDERANDO o disposto na lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO não haver servidores desimpedidos, que satisfaçam os requisitos indicados pela Resolução nº 001/2018 da Câmara Municipal de Abaetetuba, para ocupar a função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIANE RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Telefonista / Recepcionista, inscrita sob o CPF nº 030.520.322-32, para exercer a função de OUVIDORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abaetetuba-Pará, 1º de agosto de 2023.

Vereador Aluísio Monteiro Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba